

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº20221085	
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 021/2021.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades das ambulâncias, ambulanchas e programa melhor em casa da Secretaria de Saúde de Santarém.
CONTRATO Nº071/2021 - SEMSA.	OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI-EPP (CNPJ nº 30.818.523/0001-00).
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 1.105.139,52.
FISCAIS DO CONTRATO:	Titular: Katiuscia Cunha de Aguiar, e Suplentes: Portaria nº 067/2021 SEMSA Sidney José Lopes Bechara, Vanilson Pinto Lira.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.
VIGÊNCIA ATUAL:	De 08/07/2022 a 08/07/2023.

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do **1º Termo Aditivo** ao Contrato nº 071/2021-SEMSA oriundo do Pregão Eletrônico 021/2021-SEMSA realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades das ambulâncias, ambulanchas e programa melhor em casa da Secretaria de Saúde de Santarém. Deu entrada nesta Controladoria dia 13/7/2021 memorando nº 507/2021-SEMSA às 08h54, para emissão de Parecer.

II- DA DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA foi instruído com base no artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta, paginado de 01 a 89:

- ✓ Memorando nº 1265/2022-GAB/SEMSA, 10 de junho de 2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Núcleo de Licitações e Contratos, encaminhando o Memorando nº 130/2022-NTL/SEMSA, para Termo aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA, conforme despacho da Secretária;
- ✓ Memorando nº 130/2022- NTL/SEMSA, de 10/06/2022 para Termo aditivo ao Contrato nº 071/2020-SEMSA;
- ✓ Justificativa emitida em 10 de junho de 2022, por Vanilson Pinto Lira-Fiscal do Contrato;
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato emitido em 10/06/2022 por Vanilson Pinto Lira -Fiscal do Contrato;
- ✓ Manifestação da empresa informando aceite de aditivo;
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento, assinado pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Projeto Básico assinado pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Memorando 479/2022 CPL/SEMSA, de 30 de junho de 2022, para o NAF/SEMSA, solicitando Dotação Orçamentária (anexo);
- ✓ Memorando nº 0631/2022 NAF/SEMSA, de 30 de junho de 2022 encaminhando cópias das Notas de Empenhos acompanhadas das Notas Fiscais e comprovantes de remessa de TED (anexos);
- ✓ Autorização assinada pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Termo de Autuação, assinado pelo chefe do NAF;
- ✓ Parecer jurídico nº 007-07-/2022-NTLC-SEMSA, emitido em 04/07/2022 pelo Assessor Jurídico - Advogado OAB/PA 4993 - Jefferson Lima Brito;

✓ Cópia do Decreto nº 744/2021-GAP/PMS de 22 de março de 2021 de nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Vânia Maria Azevedo Portela;

✓ Cópia da Portaria nº 067/2021-SEMSA, de 05/05/2021, designando os agentes fiscalizadores do contrato: Titular: Katiuscia Cunha Aguiar, Suplentes: Sidney José Lopes Bechara e Vanilson Pinto Lira, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.580, pág. 109, de 11/05/2021;

✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Comprovante de Inscrição Cadastral; Certidão de Regularidade de Natureza Tributária; e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária do estado do Pará; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município - Prefeitura de Santarém; Certificado de Regularidade FGTS-CRF;

✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA;

✓ 01 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA firmado com a empresa OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI-EPP, assinado pelas partes contratante e contratada em 08 de julho de 2022;

✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 129, página 272, edição do dia 11 de julho de 2022;

✓ Cópia do Contrato nº 071/2021-SEMSA;

✓ Publicação do Contrato nº 071/2021-SEMSA no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 128, página 261, edição do dia 09 de julho de 2021;

III-CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada na pasta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA, nas fases de justificativa e autorizado pela ordenadora de despesas, teve Parecer jurídico nº 007-07-/2022-NTLC-SEMSA, emitido em 04/07/2022 pelo Assessor Jurídico - Advogado OAB/PA 4993 - Jefferson Lima Brito, onde conclui: "[...] Assim, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual, deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade técnica, interesse administrativo, benefício da administração pública são itens que o administrador deve analisar antes de sua assinatura[...]" (fls. 63 e 64), observado o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo continuar a gerar despesas na municipalidade. **Recomendamos:** A publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserção no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 14 de julho de 2022.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 208/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.